: Kika Bradford < kikabradford@gmail.com>

Date: Mon, Oct 8, 2018 at 5:37 PM

Subject: Re: Publicação do Plano de Manejo

To:

Prezados membros do Conselho,

Encaminho mensagem da FEMERJ sobre o assunto.

A FEMERJ tem participado, ao longo de mais de dez anos, de mais de uma dezena de Conselhos Consultivos em diferentes unidades de conservação (UCs) e acompanhou a elaboração de 14 Planos de Manejo - esta vivência possibilita compreender as dificuldades enfrentadas pelos gestores das UCs no Estado. Nessa experiência, ressalta-se que o processo de discussão sobre o Plano de Manejo do PNM Penhasco Dois Irmãos tem sido uma experiência marcantemente negativa, diferentemente da experiência de outras UCs.

Apesar de esforços de membros do conselho em construir um diálogo construtivo sobre esse tema, este tem sido comprometido pela atuação da gestão da unidade que segue uma trajetória errática, permeada por idas e vindas. Esta trajetória confusa compromete a confiança desse processo como realmente participativo. Abaixo são listados alguns pontos que exemplificam essa percepção:

- 1. Nunca foi realizada uma devolutiva da oficina participativa de zoneamento realizada em 2016. Da mesma forma, não houve uma apresentação formal do resultado do planejamento para os atores envolvidos, que investiram horas do seu tempo ajudando a cumprir os ritos do processo de elaboração do plano.
- 2. Tivemos o acesso à uma versão, já fechada, do plano de manejo em janeiro de 2018. Esta versão apresentava algumas incongruências e situações anômalas em termos de planejamento, em especial se consideramos a maioria dos parques e outras UCs do Estado. Cabe destacar que o Rio de Janeiro, no que pese a carência de recursos, tem se mantido tradicionalmente na vanguarda nacional, em termos de manejo da visitação em UCs. A título de ilustração é comentado uma situação encontrada no plano:
- a) Impressionantes 85% da área do parque encontrava-se fechada à visitação, situação que se apresentou como uma surpresa para todos, incluindo a própria gestão da unidade, que, até essa indicação, não havia se atentado para esse fato. Essa linha de planejamento de visitação extremamente limitada deve ser avaliada sobre alguns aspectos: (i) é potencialmente excludente em relação às comunidades do entorno, no que se refere a turismo de base comunitária; e (ii) restringe fortemente as oportunidades de oportunidades normalmente realizadas em um parque natural, como por exemplo: montanhismo, observação da aves e fotografia da natureza.
- 3. De maneira a colaborar para solução de alguns problemas observados no planejamento a FEMERJ, conforme acordado em reunião com a gestão da unidade e a gerência de unidade de

conservação, encaminhou o documento FEMERJ MAN 2018/02 (através do ofício 38/2018) - documentos no anexo - formalizando essas sugestões. Cabe destacar, que as proposições apresentadas buscavam aproximar o planejamento apresentado de práticas que tem sido realizada com sucesso em outras UCs, inclusive na Cidade do Rio de Janeiro.

- 4. Após idas e vindas da gestão da unidade, esta indicou que necessitava de ajuda técnica para uma avaliação sobre o teor do documento apresentado. Nesse sentido, propôs a formação de uma Câmara Técnica (CT) para analisar e gerar recomendações sobre a avaliação do Plano. A CT se encontrou apenas uma vez (20/08/2018) e parecia encaminhar para o estabelecimento de um consenso em algumas ações e definições, embora uma reunião apenas se mostre insuficiente para esgotar um tema tão complexo e estratégico.
- 5. Contudo, na 3ª Reunião do Conselho Consultivo (13/09/2018), a gestão da unidade desconsiderou unilateralmente a CT criada para discutir as alterações no Plano e de maneira surpreendente, conduziu uma definição sobre a publicação do plano. Isso sem ter a CT elaborado um parecer sobre o tema, ou mesmo ter encaminhado alguma posição para o conselho.
- 6. O chamamento para a 3ª Reunião do Conselho Consultivo realizada em 13/09/2018 foi enviado por e-mail em 30/08/2018, com item 6 "Informes da Câmara Técnica Discussão de alteração do zoneamento". Em nenhum momento houve menção de que a publicação do plano estaria sendo votada nesta reunião.
- 7. Tratar do tema mais importante e estratégico da unidade sem este constar explicitamente na pauta da reunião do Conselho é um afronte à gestão participativa e não colabora para clareza e transparência do processo, nem indica valorizar a participação da sociedade no processo; o que ainda foi agravado pelo fato de que todas as decisões foram feitas exclusivamente pela gestão da unidade, sem consultar a CT que havia sido criada para apreciar essa questão.
- 8. A votação para a publicação do plano de manejo realizada durante a 3ª Reunião do Conselho Consultivo foi bastante confusa e parece não ter seguido trâmites básicos, como: não constava como item de pauta da reunião, não houve a verificação de quórum, não ocorreu a contagem de votos de acordo com o número de conselheiros presentes, privilegiando a contagem de "braços levantados".
- 9. Outros aspectos também causam estranheza. Embora, tenha sido encaminhado um despacho sobre essa decisão, até o presente momento, não houve a divulgação da ata desta 3ª Reunião do Conselho Consultivo. Também, não foi enviada a lista de presença, indicando os nomes dos conselheiros presentes no dia.
- 10. Outro ponto crítico é a falta de definição sobre qual a minuta e proposta do plano de manejo estava sendo votada e qual será efetivamente publicada. Embora a decisão no dia da reunião tenha sido para publicar a minuta enviada pela empresa de consultoria, no despacho enviado foram solicitadas algumas mudanças (Processo no 14/000.200/2016), sem que, no entanto, isso tenha ficado claro tanto nos debates, como no encaminhamento para a "votação" da 3ª Reunião do Conselho Consultivo.

11. Por fim, não houve até o momento uma resposta formal ao ofício Femerj 2018-38 que encaminhou o documento FEMERJ MAN 2018/02, tampouco ocorreu uma avaliação formal por parte da Gestão desta Unidade ao mesmo documento. Considerando que a CT criada com fins de auxiliar a gestão nesse processo foi desconsiderada, solicitamos que a Gestão nos encaminhe o seu parecer formal.

Desta forma, considerando os itens acima a FEMERJ questiona o processo que gerou o despacho enviado pela gestão da unidade referente a avaliação do Plano de Manejo, e encaminhou o ofício Femerj 2018/39 à Gerência de Unidades de Conservação Ambiental - documento no anexo -, descrevendo os problemas ocorrido, além de solicitar a ampliação do debate sobre referido o assunto, e a elaboração de um parecer formal sobre o tema.

Att.,

Kika Bradford Representante da Femerj no Conselho Consultivo do PNMDI